

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS № 32, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Recomenda a aprovação das Diretrizes para Criação, Alteração e Extinção dos Cursos de Graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5°, inciso II do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº 23347.006604.2024-20 e as discussões realizadas na 29ª Reunião Ordinária, em 20 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação das Diretrizes para Criação, Alteração e Extinção dos Cursos de Graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) - IFMS

Portaria nº 947/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN, em 03/09/2024 13:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471510

Código de Autenticação: 1ee846b12d

